DECRETO Nº 061/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como na Lei nº 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação, **a partir do dia 17 de fevereiro de 2025,** a Servidora Pública Municipal **GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA,** ocupante do Cargo efetivo de Servente, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 110, do Grupo I - SEG, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 061/2025
DATA: 19/02/2025
EDIÇÃO Nº: 6551969
Paula
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 09:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6951969: DECRETO Nº 061/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6951969

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA